

Situação da pessoa	Declaração de Isolamento/CIT	Quem emite
Covid 19 Positivo	Certificado Incapacidade Temporária (CIT)	Médico de família (após contacto telefónico)
Contacto de Positivo (isolamento profilático)	Declaração de isolamento profilático	Delegado de Saúde (Unidade de Saúde Pública) após o contacto com a pessoa positiva*
Suspeita de contacto (isolamento voluntário)	Acordo entre a pessoa e entidade patronal	
Assistência a filhos ≤ 12 anos em isolamento profilático	Declaração obtida em formulário próprio através da submissão da declaração de isolamento profilático da criança no site http://www.seg-social.pt/formularios	
Doença não Covid	Certificado Incapacidade Temporária (CIT) por doença	Médico de família
Assistência a familiar doente	Baixa por assistência a familiar	Médico de família

* Devido ao elevado nº de casos há atraso no contacto e envio das declarações.

A partir de 04/11/2020, na sequência do contacto com o SNS24, pode ser emitida uma declaração comprovativa da existência de uma situação de risco para a saúde pública para fundamentar a ausência do local de trabalho (DL 94-A/2020 , artº19 A, alínea 6)

Utentes com Covid 19 positivo confirmado

Certificado de Incapacidade temporária ou “baixa médica” – Quem passa?

Todas as pessoas que recebem um resultado Covid 19 constam de uma plataforma e são contactados pelo médico ou enfermeiro de família para vigilância do estado de saúde e evolução de sintomas.

Os utentes não precisam de contactar o seu Centro de Saúde.

Dado o avolumar de casos, o contacto pode demorar alguns dias mas a data do certificado não é alterada.

Caso exista agravamento súbito dos sintomas, os utentes devem contactar o SNS24 ou 112 e reportar a sua situação.

Contactos de risco de pessoa covid 19 positivo **Declaração de isolamento profilático – Quem passa?**

Todas as pessoas que tiveram um contacto de risco com um doente Covid 19 positivo e que foram identificadas pelo Delegado de Saúde como sendo de risco, são contactados e ser-lhe-á enviada a declaração de isolamento profilático que deverá ser remetida a entidade patronal. *

Esta declaração apenas pode ser passada pelo Delegado de Saúde e será enviada por email ou CTT.

A partir de 04/11 está previsto em lei que a linha SNS24 possa emitir estas declarações caso considere que a pessoa é contacto de risco. Estas declarações são provisórias. Após o contacto com a **pessoa positiva, ela deve fornecer a Unidade de Saúde Pública os contactos das pessoas de risco para que possam obter as declarações definitivas.**

*Devido ao elevado nº de casos há atraso no contacto e envio das declarações

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE

Pais de Crianças que são contactos de risco de casos Covid 19 positivo **Declaração de isolamento profilático – Quem passa?**

Os pais de crianças com menos de 12 anos e que são contactos de casos Covid 19 positivos, que estão em isolamento profilático decretado pelo Delegado de Saúde, não necessitam de baixa por assistência a família. *

Para justificar estas faltas, a Segurança Social tem um formulário online de autopreenchimento (Segurança Social Direta - <http://www.seg-social.pt/formularios>)

Deve preencher esta declaração e anexar a declaração de isolamento profilático do seu filho e remeter a entidade patronal.

* Devido ao elevado nº de casos há atraso no contacto e envio das declarações

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE

Pessoa com teste Covid 19 positivo

O que deve fazer?

Caso tenha um teste Covid 19 positivo, deve fazer isolamento dos restantes elementos da família no seu domicílio (dormir em quarto sozinho, wc só para si, refeições sozinho).

Os seus dados estão numa plataforma e será contactado pelo seu médico ou enfermeiro de família para avaliar a sua situação e passar a “baixa médica”, bem como planear a data da alta.*

O Delegado de Saúde entrará em contacto para recolher os dados das pessoas que são os seus contactos de risco e emitir as declarações de isolamento. *

Todos os seus contactos de risco não devem sair de casa, ir trabalhar ou frequentar a escola até serem contactados (mesmo sem sintomas ou com teste negativo!!!)

Caso apresente sintomas graves, deve entrar em contacto com SNS24 ou 112, dependendo da gravidade.

*Devido ao elevado nº de casos há atraso no contacto

Pessoa que aguarda resultado de teste Covid 19

O que deve fazer?

Caso aguarde resultado do teste Covid 19, deve fazer isolamento dos restantes elementos da família no seu domicílio (dormir em quarto sozinho, wc só para si, refeições sozinho).

Não deve sair de casa, trabalhar ou continuar a fazer a sua “vida normal”.

Todos os seus contactos de risco devem evitar sair de casa, ir trabalhar ou frequentar a escola até conhecer o resultado.

Caso apresente sintomas graves, deve entrar em contacto com SNS24 ou 112, dependendo da gravidade.

Se for positivo, será contactado pelo médico ou enfermeiro de saúde e pelo delegado de Saúde.

Se for negativo e se continuar doente por outro motivo que não Covid 19, deverá entrar em contacto com o seu médico de família para que lhe seja passado um Certificado de Incapacidade temporária por doença.

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE

Pessoa que contactou com um caso Covid 19 positivo

O que deve fazer?

Caso tenha contactado com alguém com um teste Covid 19 positivo sem máscara, deve fazer isolamento profilático no seu domicílio (dormir em quarto sozinho, wc só para si, refeições sozinho), mesmo dos restantes elementos da sua família.

Quando a Unidade de Saúde Pública contactar a pessoa positiva, ela deverá dar o seu contacto como pessoa em risco. Só após a validação do risco pela Unidade de Saúde Pública, o contacto de risco terá uma declaração definitiva que permitem justificar as faltas.

IMPORTANTE:

Não podem ser passadas declarações de isolamento profilático a pessoas que tenham sido mandadas ficar em casa pelo SNS24, empresa ou médico assistente se não forem validados pela Unidade de Saúde Pública como contactos de risco.

Caso apresente sintomas graves, deve entrar em contacto com SNS24 ou 112, dependendo da gravidade.

***Devido ao elevado nº de casos há atraso no contacto**

Conselhos Gerais em época de Pandemia Covid 19

- ✓ Não vá trabalhar se estiver “constipado” ou doente.
 - ✓ Evite aglomerados
 - ✓ Saia de casa apenas para as atividades essenciais
 - ✓ Evite reuniões familiares
- ✓ Não partilhe boleias sem máscara nem faça refeições com outras pessoas em simultâneo (preferir refeições em horários diferentes ou com distanciamento garantido)
- ✓ Atenda telefonemas de números privados caso algum familiar ou pessoa dos seus contatos seja doente Covid 19
 - ✓ Use máscara em espaços públicos e fazer uma boa higienização das mãos.
 - ✓ Ligue SNS24 para esclarecer as suas dúvidas